

ATA DA REUNIÃO PRELIMINAR DO JÚRI PARA AS PROVAS DA CANDIDATA AO TÍTULO DE ESPECIALISTA LUÍS MIGUEL PINTO DE SOUSA E SILVA

No dia vinte e seis de outubro de dois mil e doze reuniu, no Instituto Superior Politécnico Gaya, o júri nomeado pelo Despacho n.º 63/2012, de 12 de setembro, para a apreciação prevista no artigo 15º do Regulamento do Agrupamento ISPGaya, da candidatura ao título de Especialista, requerida pelo Mestre Luís Miguel Pinto de Sousa e Silva, na área 380 – Direito, com o trabalho profissional subordinado ao tema 'Finalidades Extrafiscais da Tributação Especial do Consumo'.

**Presidente do Júri:**

- Professor Doutor Lino Augusto Tavares Dias, Presidente do ISPGaya.

**Vogais:**

- Prof.ª Doutora Irene Maria Portela, na qualidade de Docente na área, indicada pelo Instituto Politécnico do Cávado Ave;
- Prof. Doutor José de Campos Amorim, na qualidade de Docente na área, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto;
- Dra. Susana Maria de Oliveira Lamas, na qualidade de Docente Especialista na área, indicada pelo Instituto Superior Politécnico Gaya;
- Dra. Susana Fernandes da Costa, na qualidade de advogada, indicada pela Ordem dos Advogados;
- Dr. Miguel Côrte-Real, na qualidade de Advogado, indicado pela Ordem dos Advogados.

A Dra Susana Fernandes da Costa, indicada pela Ordem dos Advogados, e o Prof. Doutor José de Campos Amorim, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto, por motivos devidamente justificados, não estiveram presentes na reunião, tendo submetido ao Presidente do Júri, antes do início da reunião, os relatórios fundamentados com o seu parecer sobre o caso em análise.

Reunido o restante júri, foram analisados o currículo do Candidato, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º do DL 206/2009, e o trabalho de natureza profissional a que se refere a alínea b) do artigo 5 do mesmo Decreto-Lei. Uma vez que estava cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 12º, o Júri considerou que pela análise do currículo o candidato reunia condições e experiência profissional da área da fiscalidade. Não obstante, o júri considerou que o candidato não apresentou alguns certificados referentes ao desempenho da sua atividade profissional. Não comprovou, por exemplo, a integração e desempenho como perito do GRECO. Do mesmo modo não comprovou a atividade como docente do ensino superior, considerada importante para o título de Especialista, assim como a sua atividade como formador.

A análise preliminar do trabalho permite constatar que se insere na área 380 (Direito), circunscrevendo-se ao Direito Fiscal, tendo sido publicado em 2006, numa obra coletiva editada pela Inspeção Geral de Finanças, encontrando-se notoriamente desatualizada à luz da legislação atual. Por outro lado a originalidade que poderá ser invocada pelo autor do texto exigia uma reflexão crítica e uma revisão e reformulação que o atualizasse de modo a ser discutido em 2012. Apesar destas limitações que o júri considera que devem ser ultrapassadas pelo candidato com a apresentação dos documentos em falta, a maioria dos membros do júri considera que ainda estão reunidas condições suficientes para que sejam realizadas provas públicas.

As provas foram agendadas para o dia 8 de janeiro de 2013, definindo-se até ao final de novembro de 2012 o prazo para submissão da documentação em falta e da reestruturação do trabalho. Igualmente, definiu-se a seguinte metodologia de trabalho para as provas: discussão do currículo a cargo da Prof.ª Doutora Irene Maria Portela e do Dr. Miguel Côrte-Real; discussão do trabalho de natureza profissional, a cargo da Dra. Susana Costa e do Prof. Doutor António Campos Amorim. As fundamentações dos elementos do júri encontram-se expressas em relatório subscrito pelos próprios, os quais ficam em anexo à presente ata e dela fazem parte integrante, e cujo teor se transcreve abaixo:

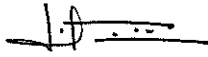
**Prof.ª Doutora Irene Maria Portela:**

Avaliação global do perfil escolar:

*"Adequada à obtenção do título pretendido. A tese de mestrado ser na área para a qual se pretende obtenção do título".*

Avaliação global da experiência profissional:

*"adequada à obtenção do título pretendido, no entanto o candidato não junta documentos que comprovam a experiência".*



ATA DA REUNIÃO PRELIMINAR DO JÚRI PARA AS PROVAS DA CANDIDATA AO TÍTULO DE  
ESPECIALISTA LUÍS MIGUEL PINTO DE SOUSA E SILVA

Avaliação do trabalho de natureza profissional:

*"O trabalho foi publicado em 2006, não obstante parece que pela bibliografia junta o trabalho ainda foi feito antes de 2006. Ora o trabalho peca de duas formas:*

*- Peca na originalidade porque já foi publicado numa revista.*

*- Peca na atualidade porque já se encontra notoriamente desatualizado (2012), o que na área para que são requeridas provas ser de importância capital a sua atualidade".*

Avaliação global da candidatura: *Não Admitido*

Observações: O trabalho deveria ser reformulado de modo crítico e atualizado.

**Prof. Doutor José de Campos Amorim:**

Avaliação global do perfil escolar:

*"Positiva".*

Avaliação global da experiência profissional:

*"Experiência muito relevante na área da Fiscalidade."*

Avaliação do trabalho de natureza profissional:

*"O trabalho apresentado foi publicado em junho de 2006 pela Inspeção Geral de Finanças. Não se trata de um trabalho original, além de que está insuficientemente desenvolvido. Por outro lado, não reflete a experiência profissional e os conhecimentos do candidato na área da fiscalidade".*

Avaliação global da candidatura: *Não Admitido*

**Dra. Susana Maria de Oliveira Lamas:**

Avaliação global do perfil escolar:

*"Somos de opinião que o candidato possui o perfil escolar pretendido".*

Avaliação global da experiência profissional:

*"Experiência bastante relevante na área da Fiscalidade. Ao nível do CV constatam-se algumas lacunas na prova documental".*

Avaliação do trabalho de natureza profissional:

*"O trabalho que o candidato nos apresenta encontra-se desatualizado, pois já havia sido publicado em 2006. Sugere-se, portanto, que se sugira ao candidato a sua atualização à luz da legislação vigente se assim o mesmo o entender".*

Avaliação global da candidatura: *Admitido*

Observações:

*"Propõe-se uma atualização do trabalho e eventual reflexão crítica sobre o mesmo".*

**Dra. Susana Fernandes Costa:**

Avaliação global do perfil escolar:

*"Adequado à obtenção do título pretendido. Salienta-se particularmente o facto da tese de mestrado ser na área para a qual se pretende obtenção do título".*

Avaliação global da experiência profissional:

*"Adequado à obtenção do título pretendido".*

Avaliação do trabalho de natureza profissional:

*"O candidato concorre com um trabalho elaborado em 2006. O trabalho tem qualidade técnica evidente. No entanto, tendo sido escrito em 2006, justificar-se-ia a atualização do tema à luz da legislação vigente à data da entrega do trabalho (2011)".*

Avaliação global da candidatura: *Admitido*

Observações:

*"Justificar-se-ia o aditamento ao trabalho de uma nota de atualização quer das referências legais quer bibliográficas".*

ATA DA REUNIÃO PRELIMINAR DO JÚRI PARA AS PROVAS DA CANDIDATA AO TÍTULO DE  
ESPECIALISTA LUÍS MIGUEL PINTO DE SOUSA E SILVA

**Dr. Miguel Côrte-Real:**

Avaliação global do perfil escolar:

*“O perfil escolar do interessado é adequado ao objetivo proposto, merecendo referência a tese de mestrado ter incidido no setor para que se pretende a obtenção do título”.*

Avaliação global da experiência profissional:

*“Positiva, muito significativamente”.*

Avaliação do trabalho de natureza profissional:

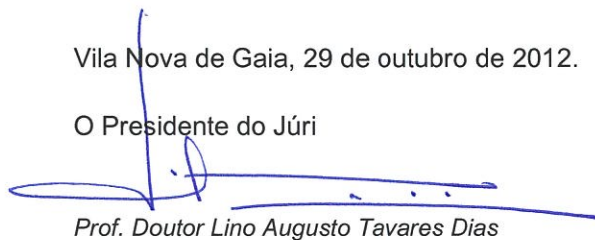
*“O trabalho apresentado é de qualidade e revela que teve lugar investigação, mas não deixa de observar-se que sendo de 2006 teria sido curial que fosse alvo de uma atualização aquando da sua entrega em 2011”.*

Avaliação global da candidatura: *Admitido.*

Não tendo sido abordado qualquer outro assunto, foi lavrada a presente ata que será assinada pelo Presidente do Júri.

Vila Nova de Gaia, 29 de outubro de 2012.

O Presidente do Júri



*Prof. Doutor Lino Augusto Tavares Dias*